PORTARIA nº 04/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida – Bahia:

RESOLVE:

- **Art. 1º** . TORNAR SEM EFEITO a publicação do DIÁRIO OFICIAL DE "SEGUNDA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2023, ANO XV, №2776", que versa sobre LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.
- **Art. 2º** . TORNAR SEM EFEITO a publicação do DIÁRIO OFICIAL DE "SEGUNDA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2023, ANO XV, Nº2770", que versa sobre Portaria de Nomeação da Comissão de Avaliação de Imóvel.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal